



Pub. no D. J. n° 4372  
Em 20/09/96 pag 59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

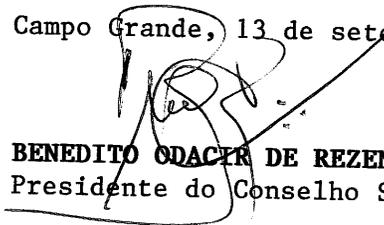
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA** : 09.09.96

**ASSUNTO:** Julgamento do concurso de provimento para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

**DECISÃO:** Deliberou o Colegiado, indicar à promoção pelo critério de merecimento, em lista tríplice os Drs. **Francisco José Soares Barroso, Lauro Takeshi Miyasato e Kátia Maria Souza Cardoso**, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar, para o cargo de Procurador.

Campo Grande, 13 de setembro de 1996

  
**BENEDITO ODACIR DE REZENDE**  
Presidente do Conselho Superior

EAV/